

1.2

UNIVERSIDADE DO MINHO

REITORIA

Digitalizado por FCLB

Transcrição do Despacho:

SS + ENG - Fotocópias. Arquivar o original.

Oralmente fui informado pelo Presidente da Câmara de Guimarães que embora este pedido tivesse sido recusado, o de 12 fogos para funcionários foi aprovado, os quais começam a ficar prontos a partir de Out-Nov e não necessitam de ser todos ocupados ao mesmo tempo.

Deve o Director dos SS tratar deste problema com a U.P. Engenharia e outras unidades que vão ter pessoal em Guimarães para começar a preparar lista (?) (ilegível), com a dimensão familiar e respectiva pretensão das dimensões do alojamento, para que o diálogo com a C.M.G. se possa iniciar logo que esta nos avise.

3.7.77 Ass) Carlos Lloyd Braga



S. R.

Digitalizado por FCLB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

SECRETARIA • TELEF. : P P C 40123 / 40124

U M R E I T O R I O S	29 JUN 77 3286	
	CLASSIFICAÇÃO	
	RT <input checked="" type="checkbox"/>	ST <input type="checkbox"/>
	AD <input type="checkbox"/>	SA <input type="checkbox"/>
CI <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SO <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ARQUIVE-SE		

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Minho
Largo do Paço

S. S. FENG - *Arquiteto*

Oralmente foi informado pelo Presidente da Câmara de Guimarães que embora as obras não tenham sido iniciadas, a de 12 tipos para fins de habitação foi aprovada;

B R A G A

Sua referência Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Uma comissão a fim de estudar a possibilidade de construção de casas para a população de baixa renda e em especial de quem trabalha no comércio.

Ofício 2633/S Proc. N.º.....
MG/GO.

28-6-77

ASSUNTO:

Em o âmbito da SS há de ser feita uma comissão para estudar a possibilidade de construção de casas para a população de baixa renda e em especial de quem trabalha no comércio.

Levo ao conhecimento de V.Ex.^a que esta

Câmara Municipal em sua reunião efectuada em 3 de Junho do corrente ano, deliberou indeferir o pedido formulado no ofício nº 2766, datado de 26/4/77, dada a carência premente de habitações para munícipes desfavorecidos.

Com os melhores cumprimentos.

3.1.77

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Arquiteto

Pede-se o favor de indicar nas respostas as referências acima mencionadas e de tratar um único assunto em cada ofício.

EXM.^a SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CURTUMBA
CURTUMBA

88-120/77

26-4-77

O início das aulas no próximo ano lectivo obriga estes Serviços a procurarem solucionar o problema do alojamento dos estudantes, principalmente dos oriundos das classes mais desfavorecidas. Como, porém, este problema é de difícil solução, face à carência de habitações disponíveis, solicito a V.Ex.^a que, junto do Fundo de Fomento da Habitação, e nos termos da alínea c) do artigo 9.^o do Dec.-Lei n.^o 797/76, de 6 de Novembro, seja reservada para o efeito uma das habitações que se esperam estejam concluídas em Outubro próximo.

Com os meus melhores cumprimentos.

O SENHOR,
✓